



COMUNICADO Nº 7 de 2015/2016

1. Obrigatoriedade de ter treinador certificado pelo IPDJ

1. Obrigatoriedade de ter treinador certificado pelo IPDJ

Informamos que para cumprimento dos pontos **1.1.1.14** (1ª Divisão Masculinos), **1.1.2.20** (2ª Divisão de Honra) e **1.1.5.14** (1ª Divisão Femininos) serão considerados os treinadores de Grau I inscritos e a frequentar o Curso de Treinadores de Grau II que decorre neste momento. Os clubes que apresentarem treinadores nesta condição poderão participar na respetiva competição época 2015/2016. A inscrição destes treinadores deve ser feita na Plataforma da FPTM como Treinadores de Grau I apresentando a respetiva Cédula.

Lisboa, 29 de setembro de 2015

Federação Portuguesa de Ténis de Mesa

(José Aníbal Janeiro Bentes)
Secretário Geral

